

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 21/7/2016, Seção 1, Pág. 56.

Portaria nº 696, publicada no D.O.U. de 21/7/2016, Seção 1, Pág. 49.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Cultural e Educacional de Franca – ACEF S/A		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade de Franca (UNIFRAN), com sede no Município de Franca, no Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 201102690		
PARECER CNE/CES N°: 338/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/8/2015

I – RELATÓRIO

O presente processo trata do recredenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância - EaD da Universidade de Franca – UNIFRAN (código 496), protocolizado no sistema e-MEC dia 19 de abril de 2001 sob o número 201102690, tendo como polos de apoio presencial os seguintes *campus*:

- 657936 - Polo na Sede - Avenida Doutor Armando Sales Oliveira, nº 201 - Parque Universitário - Franca/São Paulo
- 17093 - Mogi- Guaçu - Av. Emília Marchi Martini, 940, Jardim Canta Galo, nº 940 - Jardim Canta Galo - Mogi Guaçu/São Paulo
- 17019 - Passos - Av. Comercial Francisco Avelino Maia, 3584, Centro, nº 3584 - Centro - Passos/Minas Gerais
- 1051252 - Polo EAD Bauru - Avenida Duque de Caxias, 18-39, Centro - Bauru/São Paulo (endereço atual)
- 2006704 - Polo EAD Bragança Paulista - Rua Coronel Osório, nº 238 - Centro - Bragança Paulista/São Paulo
- 1051367 - Polo EAD Campinas - Avenida Senador Saraiva, nº 680, salas 1 a 7, Centro - Campinas/São Paulo (endereço atual)
- 1051294 - Polo EAD Guarulhos - Rua São Gabriel, 502, Antigo 93, Vila Renata - Guarulhos/São Paulo (endereço atual)
- 17532 - Polo EAD - Mongaguá - Avenida São Paulo, 3064, Jardim Mariana - Mongaguá/São Paulo (endereço atual)
- 1051295 - Polo EAD Montes Claros - Avenida Mestra Fininha, nº 565, sala 201 - Centro - Montes Claros/Minas Gerais (endereço atual)
- 1051297 - Polo EAD Osasco - Rua João Colino, nº 119 - Centro - Osasco/São Paulo
- 1051318 - Polo EAD Patos de Minas - Rua Prefeito Camundinho, 226, Bairro Cônego Getúlio, Centro - Patos de Minas/Minas Gerais (endereço atual)
- 1051319 - Polo EAD Piracicaba - Rua 13 de Maio, 1.625, Bairro Alto - Piracicaba/São Paulo (endereço atual)
- 1051320 - Polo EAD Poços de Caldas - Rua Itabira, nº 93 - Jardim dos Estados - Poços de Caldas/Minas Gerais
- 1051331 - Polo EAD Presidente Prudente - Av. Pioneira Geralda Saturno, nº 195, Bairro Vila Verinha - Presidente Prudente/São Paulo (endereço atual)

- 17140 - Polo EAD - Ribeirão Preto - Rua Mariana Junqueira, nº 623 - Centro - Ribeirão Preto/São Paulo
- 1051350 - Polo EAD Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 686 - Boqueirão - Santos/São Paulo
- 17120 - Polo EAD - São Carlos - Rua Major José Inácio, nº 1661 - Centro - São Carlos/São Paulo
- 22552 - São José do Rio Preto - Dr. Raul de Carvalho, nº 2281, 1º andar, salas 6, 7 e 8 - São José do Rio Preto/São Paulo (endereço atual)
- 1051509 - Polo EAD São Paulo - Alameda Santos, 9º andar, nº 2209 - Cerqueira Cesar - São Paulo/São Paulo
- 17057 - São Paulo - Alameda Nothman, nº 598 - Campos Elíseos - São Paulo/São Paulo (polo desativado)
- 1051247 - Polo EAD São Vicente - Rua Frei Gaspar, 4º andar - sala 41, nº 931 - Centro - São Vicente/São Paulo (polo desativado)
- 1051351 - Polo EAD Ubatuba - Rua Dr. Esteves da Silva, nº 315, Centro, Ubatuba/São Paulo (endereço atual)
- 1051352 - Polo EAD Uberaba - Avenida Guilherme Ferreira, Shopping Urbano Salomão, nº 650 - São Benedito - Uberaba/Minas Gerais
- 1051354 - Polo EAD Uberlândia - Avenida Fernando Vilela, nº 839 - Martins - Uberlândia/Minas Gerais
- 1051355 - Polo EAD Varginha - Rua Alberto Cabre, 569, Vila Pinto - Varginha/Minas Gerais (endereço atual)
- 1051251 - Polo EAD Viçosa - Rua Dr. Milton Bandeira, 4º Andar, nº 380 - Centro - Viçosa/Minas Gerais

1. Histórico

A Universidade de Franca está situada na Avenida Doutor Armando Sales Oliveira, nº 201, Parque Universitário, no município de Franca, Estado de São Paulo.

A instituição é mantida pela Associação Cultural e Educacional de Franca – ACEF S/A, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 46.722.831/0001-78, com sede na Avenida Doutor Armando Salles Oliveira, nº 201, Bairro Parque Universitário, Município de Franca, Estado de São Paulo.

De acordo com o sistema e-MEC a unidade sede da Universidade de Franca oferta os seguintes cursos de graduação na modalidade EaD:

Curso	Graduação	ENADE	CPC	CC
Pedagogia	Licenciatura	3 (2011)	3 (2008)	-
Administração	Bacharelado	3 (2012)	3 (2009)	3 (2012)
Ciências Contábeis	Bacharelado	3 (2012)	2 (2009)	4 (2013)
Filosofia	Licenciatura	4 (2011)	-	4 (2013)
Geografia	Licenciatura	4 (2011)	-	-
História	Licenciatura	4 (2011)	3 (2008)	4 (2013)
Letras	Licenciatura	4 (2008)	3 (2008)	-
Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa	Licenciatura	4 (2011)	3 (2008)	-
Letras – Português e Inglês e Respectivas Literaturas	Licenciatura	4 (2011)	3 (2008)	-
Letras – Português e Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	4 (2011)	3 (2008)	-

Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes	Licenciatura	-	-	-
Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Português	Licenciatura	4 (2011)	-	-
Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – História	Licenciatura	4 (2011)	-	-
Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Geografia	Licenciatura	-	-	-
Matemática	Licenciatura	2 (2011)	-	4 (2013)
Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Química	Licenciatura	3 (2011)	-	-
Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Física	Licenciatura	3 (2011)	-	-
Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Biologia	Licenciatura	3 (2011)	-	-
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	-	-	-
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	-	-	-
Gestão Financeira	Tecnológico	4 (2012)	-	-
Processos Gerenciais	Tecnológico	3 (2012)	-	-
Gestão Comercial	Tecnológico	-	-	-
Marketing	Tecnológico	-	-	-
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	-	-	-
Secretariado	Tecnológico	-	-	-
Processos Escolares	Tecnológico	-	-	-

Fonte: SERES

A Instituição de Educação Superior (IES) possui conceito institucional (CI) igual a 4 (quatro) referência 2009 e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) igual a 3 (três), referência 2013.

2. Mérito

A Universidade de Franca recebeu visita da Comissão de Avaliação *in loco* entre os dias 16 e 20/04/2013, sendo apresentado o Relatório nº 98507, por meio do qual foram atribuídos os conceitos que constam do quadro abaixo, relativos às dez dimensões avaliadas e ao Conceito Institucional igual a 3 (três).

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3

2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	4
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	2
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	4
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Passo a transcrever o relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), ao proceder à análise do pedido de credenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“Os sistemas de administração/gestão propostos no PDI da Universidade de Franca, estão implementados adequadamente. O Regimento da Reitoria, Regimento Geral da Universidade de Franca e o Estatuto orientam o funcionamento do Conselho Superior Universitário (CONSUV), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho Pedagógico dos cursos, assim como, dos colegiados didáticos dos cursos. A UNIFRAN consciente da utilidade e eficiência para seu funcionamento dos resultados das avaliações externas e internas tem incorporado os resultados dessas avaliações na construção do seu próprio PDI. A Comissão de avaliação in-loco em reuniões com discentes, docentes e funcionários verificou ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos”.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“[...] Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“[...] Os indicadores avaliados nesta dimensão configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“[...] Os indicadores avaliados nesta dimensão configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Obteve conceito: 2

Considerações da comissão:

“[...] A IES desenvolve práticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente que já estão implementadas. O Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica. No entanto a IES tem somente 24,58% do corpo docente registrado no E-Mec como exercendo atividades em EaD, em regime de tempo integral. Deste modo não atinge o referencial mínimo de qualidade de 33,3% para docentes em regime de tempo integral”.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“[...] constata-se que os indicadores desta dimensão configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“A Comissão de Avaliação designada pelo INEP para Avaliação de Recredenciamento EAD do Polo Sede visitou as instalações da UNIFRAN no endereço registrado no Ofício de Designação. A Comissão visitou onze setores distintos utilizados pela modalidade de ensino a distancia os quais são: Secretaria acadêmica, Tecnologia de informação, Call Center, Setor de apoio institucional, Central de atendimento ao discente, Sala para docentes, Recursos humanos,

laboratórios de informática (19 laboratórios equipados com 20 computadores cada), Biblioteca central, Editora e o Núcleo de Educação a Distância – NEAD. Todas estas unidades servem a todas as modalidades de ensino da UNIFRAN, sendo que em particular o NEAD é exclusivo a modalidade. O NEAD esta conformada por um espaço destinado ao atendimento de discentes, uma sala de tutores, sala de reuniões, sala de coordenadores, seis estudos de gravação das aulas e duas salas para aulas e vídeo conferências equipados adequadamente. Todos os ambientes visitados estão plenamente mobiliados/equipados, dispõem de áreas adequadas para suas funções com boa iluminação e ventilação. Os laboratórios de informática com equipamentos e programas educacionais atualizados [...]”.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“[...] Com relação à EAD, além do formulário comum de avaliação existe no final de cada módulo, uma avaliação específica do mesmo. Percebeu-se, ainda, a existência de uma cultura avaliativa por meio da organização dos relatórios impressos e da divulgação permanente dos resultados pelo Sistema ASA. A Comissão Própria de Avaliação reconhece sua importância para a melhoria da comunicação interna e de ações para o planejamento institucional em diversos itens, tendo sido inclusive citados exemplos nos quais, sugestões de melhorias levantadas quando das avaliações, foram implementadas pela direção da IES. Não há ainda a participação de egressos no processo de autoavaliação. A sensibilização da comunidade tem sido realizado para motivar uma representação significativa no processo, mas pode ser melhorado para aumentar a participação da comunidade e a implementação de algumas mudanças necessárias conforme constatado quando das reuniões com os diversos segmentos. Os indicadores avaliados desta dimensão configuram um quadro similar do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Obteve conceito: 3 (sic)

Considerações da comissão:

“[...] os indicadores desta dimensão configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Obteve conceito: 4 (sic)

Considerações da comissão:

“[...] os indicadores desta dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

4.1 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL:

Para realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos superiores à distância, nos termos do § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.622/2005, a UNIFRAN protocolou inicialmente 26 polos de apoio presencial, incluindo o polo na Sede. Em resposta à diligência no Despacho Saneador, a IES informou que o Polo São Paulo - Alameda Nothman e o Polo EAD São Vicente estão desativados e não são mais objeto deste credenciamento. Pelo método da amostragem, 12 dos polos ativos foram alvos

de verificação in loco por comissões designadas pelo INEP, nos quais receberam os seguintes conceitos:

- **Visita ao Polo de Mogi-Guaçu** (código da avaliação: 98509)

Dimensão 1: Obteve conceito: 3

Dimensão 2: Obteve conceito: 3

Dimensão 3: Obteve conceito: 3

Dimensão 4: Obteve conceito: 4

Dimensão 5: Obteve conceito: 4

Dimensão 6: Obteve conceito: 3

Dimensão 7: Obteve conceito: 3

Dimensão 8: Obteve conceito: 2

Dimensão 9: Obteve conceito: 3

Dimensão 10: Obteve conceito: 4

Consideração final da comissão:

“Portanto, a IES, Polo EaD de Mogi Guaçu, apresenta um perfil SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade” (conceito final 3)”.

- **Visita ao Polo de Passos** (código da avaliação: 98510)

Dimensão 1: Obteve conceito: 3

Dimensão 2: Obteve conceito: 3

Dimensão 3: Obteve conceito: 4

Dimensão 4: Obteve conceito: 4

Dimensão 5: Obteve conceito: 2

Dimensão 6: Obteve conceito: 3

Dimensão 7: Obteve conceito: 3

Dimensão 8: Obteve conceito: 3

Dimensão 9: Obteve conceito: 3

Dimensão 10: Obteve conceito: 3

Consideração final da comissão:

“Em face do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, a Universidade de Franca (UNIFRAN), Polo Passos, apresenta conceito final 3 indicativo de um quadro SIMILAR ao que expressam os referenciais mínimos de qualidade. Portanto, a Universidade de Franca (UNIFRAN), considerando o Polo de Passos, apresenta um perfil satisfatório”.

- **Visita ao Polo EAD Bauru** (código da avaliação: 98513)

Dimensão 1: Obteve conceito: 3

Dimensão 2: Obteve conceito: 3

Dimensão 3: Obteve conceito: 3

Dimensão 4: Obteve conceito: 3

Dimensão 5: Obteve conceito: 2

Dimensão 6: Obteve conceito: 4

Dimensão 7: Obteve conceito: 3

Dimensão 8: Obteve conceito: 4

Dimensão 9: Obteve conceito: 3

Dimensão 10: Obteve conceito: 4

Consideração final da comissão:

“Portanto, a IES, UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN, POLO EAD BAURU, apresenta um perfil satisfatório de qualidade”.

• **Visita ao Polo de EAD Bragança Paulista** (código da avaliação: 98514)

Dimensão 1: Obteve conceito: 4

Dimensão 2: Obteve conceito: 4

Dimensão 3: Obteve conceito: 2

Dimensão 4: Obteve conceito: 3

Dimensão 5: Obteve conceito: 4

Dimensão 6: Obteve conceito: 3

Dimensão 7: Obteve conceito: 3

Dimensão 8: Obteve conceito: 4

Dimensão 9: Obteve conceito: 3

Dimensão 10: Obteve conceito: 4

Consideração final da comissão:

“Portanto, a UNIFRAN, Polo Bragança Paulista apresenta um “perfil além” no que se refere a qualidade de sua Educação à Distância”, conceito final 4.

• **Visita ao Polo de Mangaguá** (código da avaliação: 98508)

Dimensão 1: Obteve conceito: 3

Dimensão 2: Obteve conceito: 3

Dimensão 3: Obteve conceito: 3

Dimensão 4: Obteve conceito: 3

Dimensão 5: Obteve conceito: 4

Dimensão 6: Obteve conceito: 3

Dimensão 7: Obteve conceito: 4

Dimensão 8: Obteve conceito: 3

Dimensão 9: Obteve conceito: 3

Dimensão 10: Obteve conceito: 3

Consideração final da comissão:

“Em razão das considerações sobre a Universidade de Franca (UNIFRAN), considerando o Polo Mangaguá, apresenta um perfil satisfatório”, conceito final 3.

• **Visita ao Polo EAD Montes Claros** (código da avaliação: 98515)

Dimensão 1: Obteve conceito: 4

Dimensão 2: Obteve conceito: 3

Dimensão 3: Obteve conceito: 4

Dimensão 4: Obteve conceito: 3

Dimensão 5: Obteve conceito: 3

Dimensão 6: Obteve conceito: 3

Dimensão 7: Obteve conceito: 3

Dimensão 8: Obteve conceito: 3

Dimensão 9: Obteve conceito: 3

Dimensão 10: Obteve conceito: 3

Consideração final da comissão:

“Frente ao exposto, o polo em EaD - Montes Claros/MG da Universidade de Franca (UNIFRAN) apresenta um perfil satisfatório”.

• **Visita ao Polo de Pato de Minas** (código da avaliação: 98516)

Dimensão 1: Obteve conceito: 4

Dimensão 2: Obteve conceito: 4
Dimensão 3: Obteve conceito: 4
Dimensão 4: Obteve conceito: 4
Dimensão 5: Obteve conceito: 2
Dimensão 6: Obteve conceito: 3
Dimensão 7: Obteve conceito: 3
Dimensão 8: Obteve conceito: 4
Dimensão 9: Obteve conceito: 4
Dimensão 10: Obteve conceito: 5

Consideração final da comissão:

“Portanto, a IES, Universidade de Franca – Polo EaD de Patos de Minas - MG, apresenta um perfil ALÉM do referencial mínimo de qualidade, com conceito final 4, obtido pelo sistema e-MEC do Formulário de Avaliação [...]”.

• **Visita ao Polo EAD Presidente Prudente** (código da avaliação: 98517)

Dimensão 1: Obteve conceito: 4
Dimensão 2: Obteve conceito: 3
Dimensão 3: Obteve conceito: 3
Dimensão 4: Obteve conceito: 3
Dimensão 5: Obteve conceito: 4
Dimensão 6: Obteve conceito: 4
Dimensão 7: Obteve conceito: 3
Dimensão 8: Obteve conceito: 4
Dimensão 9: Obteve conceito: 3
Dimensão 10: Obteve conceito: 4

Consideração final da comissão:

“No cálculo do conceito final o sistema do Instrumento de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior atribuiu o valor 3 ao Polo EaD Presidente Prudente que corresponde a um perfil SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade”.

• **Visita ao Polo EAD - São Carlos** (código da avaliação: 98511)

Dimensão 1: Obteve conceito: 3
Dimensão 2: Obteve conceito: 4
Dimensão 3: Obteve conceito: 3
Dimensão 4: Obteve conceito: 4
Dimensão 5: Obteve conceito: 4
Dimensão 6: Obteve conceito: 4
Dimensão 7: Obteve conceito: 4
Dimensão 8: Obteve conceito: 4
Dimensão 9: Obteve conceito: 3
Dimensão 10: Obteve conceito: 3

Consideração final da comissão:

“Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, a Universidade de Franca (UNIFRAN), Pólo São Carlos, apresenta conceito final 4 indicativo de um quadro além do que expressam os referenciais mínimos de qualidade”.

• **Visita ao Polo de São José do Rio Preto** (código da avaliação: 98512)

- Dimensão 1: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 2: Obteve conceito: 4*
- Dimensão 3: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 4: Obteve conceito: 2*
- Dimensão 5: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 6: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 7: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 8: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 9: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 10: Obteve conceito: 4*

Consideração final da comissão:

“Portanto, a UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN, Polo EaD de São José do Rio Preto, apresenta um perfil similar ao referencial mínimo de qualidade”.

• **Visita ao Polo EAD Ubatuba (código da avaliação: 98518)**

- Dimensão 1: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 2: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 3: Obteve conceito: 4*
- Dimensão 4: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 5: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 6: Obteve conceito: 4*
- Dimensão 7: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 8: Obteve conceito: 2*
- Dimensão 9: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 10: Obteve conceito: 3*

Consideração final da comissão:

“Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES e, neste instrumento de avaliação, a Universidade de Franca (UNIFRAN) apresenta um perfil SIMILAR de qualidade (conceito final 3,0)”.

• **Visita ao Polo EAD Uberlândia (código da avaliação: 98519)**

- Dimensão 1: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 2: Obteve conceito: 2*
- Dimensão 3: Obteve conceito: 2*
- Dimensão 4: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 5: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 6: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 7: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 8: Obteve conceito: 3*
- Dimensão 9: Obteve conceito: 2*
- Dimensão 10: Obteve conceito: 3*

Consideração final da comissão:

“Portanto, a IES, UNIFRAN, apresenta um perfil ___ (muito bom - no caso de conceito final 5; bom - no caso de conceito final 4; satisfatório - no caso de conceito final 3; precário - no caso de conceito final 2; ou muito precário - no caso de conceito final 1) de qualidade”.

CONSIDERAÇÕES DA SERES:

A UNIFRAN demonstrou domínio na modalidade EaD e possui infraestrutura suficiente para o desenvolvimento das atividades, que foram comprovadas em diferentes aspectos das visitas in loco. Há o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, unidade operacional exclusiva da EaD, que é responsável pelo suporte, concepção, produção, difusão, gestão e avaliação de projetos elaborados pelos departamentos, onde estão desenvolvidos os cursos na modalidade.

Por meio do Setor de Tecnologia em Informática da IES foi implementado duas plataformas virtuais dedicados aos cursos EaD (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e Ambiente de Serviços Administrativos - ASA). Tais ferramentas atendem ao modelo pedagógico com acesso integral via web, que garante ao aluno flexibilidade de acesso tanto temporal (a qualquer dia e hora) quanto espacial/geográfica (de qualquer local), além de independência para organizar seus estudos, o que facilita o trabalho acadêmico de forma compartilhada com a infraestrutura física e de pessoal na oferta dos cursos. Os projetos acadêmicos dos cursos em EaD encontram-se informatizados.

A Biblioteca Central da IES atende todas as modalidades de ensino, inclusive a modalidade EaD com seus polos. A biblioteca dispõe de uma plataforma virtual que gerencia o acervo, sendo disponível para acesso remoto na página da própria IES. Funciona num prédio próprio com todos os espaços e equipamentos adequados para o desenvolvimento estudantil e possui cerca de 130 mil exemplares e 37 mil títulos no seu acervo. Quando solicitado pelos polos, a IES encaminha os livros pelo correio aos discentes sem nenhum custo e o discente dispõe de um tempo maior de empréstimo, além de disponibilizar bibliotecas virtuais tais como a PEARSON e Periódicos CAPES, conforme relatos.

A UNIFRAN possui quadro de docentes em EaD com experiência profissional e acadêmica adequada às políticas constantes nos documentos oficiais da IES. Do total de 93 docentes específicos para a EaD, 100% têm formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu; desses, 67,74% (63 docentes) possuem formação mínima em nível de pós-graduação stricto sensu e 19,35%, 18 docentes, tem o título de doutor. Foi informado nos relatórios de avaliação um número maior de docentes envolvidos na modalidade com titulação apenas de graduação. No entanto, a IES esclareceu que estes desempenham somente a função de tutoria. O corpo de tutores presenciais e a distância tem, no mínimo, graduação e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas. Foi observado que a IES oferece apoio e incentivo à capacitação profissional e didática para os docentes e tutores.

Os polos avaliados apresentaram de uma maneira sistêmica e global espaços físicos e de infraestrutura tecnológica que atendem a modalidade EaD, atingindo, assim como na Sede, níveis aceitáveis de qualidade. A proposta de compartilhamento de infraestrutura física e de pessoal se mostra compatível e exequível, considerando o número previsto de atendimento. Em todos os polos avaliados as instalações físicas apresentaram-se satisfatórias, com equipamentos tecnológicos apropriados, salas de aula com projetores multimídia e computadores com acesso à internet. As políticas de atendimento aos discentes estão coerentes com as especificadas no PDI: com central de atendimentos, ouvidoria, portal de serviços acadêmicos (ASA) e de acesso aos conhecimentos específicos.

Com relação às fragilidades apontadas, um dos pontos constatados pelos avaliadores em vários relatórios foi que a política de pessoal da IES não atende integralmente aos dispositivos necessários para o funcionamento de uma Universidade. No entanto, tais apontamentos podem ter ocorridos em virtude de ter sido observado somente os docentes envolvidos diretamente em EaD e não da

Instituição como um todo, sendo que legislação pertinente não faz distinção por modalidade de ensino. Após consulta ao último relatório de avaliação do credenciamento presencial já finalizado (20076163), visita do INEP ocorreu em 2009, foi verificado que a IES atendeu tais requisitos.

Um dado relevante é que a maioria dos cursos ministrado pela IES na modalidade EaD já foram avaliados, no mínimo, por algum instrumento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinais) e obtiveram conceitos satisfatórios, sendo que um número significativo destes obtiveram notas além da média exigida, conforme cadastro do Sistema e-MEC. Isso, de certa forma, é indicativo de uma real eficácia na qualidade de oferta em EaD da UNIFRAN.

Importante salientar também, que o mesmo instrumento de avaliação institucional utilizado na Sede também foi utilizado para avaliação dos polos de apoio presencial, o que pode ter ocasionado falta de escopo nas avaliações destes, considerando suas especificidades. Além do fato de que o instrumento utilizado para EaD é o mesmo utilizado para a modalidade presencial, não sendo utilizado em algumas dimensões critérios específicos para a EaD. Seria interessante em termos de racionalidade/economicidade e até para a otimização da avaliação do ato a utilização de um instrumento da EaD respeitando as peculiaridades da modalidade, assim como já ocorre nos processos de credenciamento.

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média satisfatória nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados e constatações. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas nos próximos atos da IES.

*Face ao exposto, somos de parecer **favorável** ao credenciamento da Universidade de Franca - UNIFRAN para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com atividades de apoio presencial nos polos propostos pela mesma.*

Parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES

Por estar em consonância com os requisitos do decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Universidade de Franca - UNIFRAN, na modalidade à distância, mantida pela ACEF S/A, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos abaixo listados:

657936 - Polo na Sede - Avenida Doutor Armando Sales Oliveira, Nº 201 - Parque Universitário - Franca/São Paulo

17093 - Mogi- Guaçu - Av. Emília Marchi Martini, 940, Jardim Canta Galo, nº 940 - Jardim Canta Galo - Mogi Guaçu/São Paulo

17019 - Passos - Av. Comercial Francisco Avelino Maia, 3584, Centro, nº 3584 - Centro - Passos/Minas Gerais

1051252 - Polo EAD Bauru - Avenida Duque de Caxias, 18-39, Centro - Bauru/São Paulo

- 2006704 - Polo EAD Bragança Paulista - Rua Coronel Osório, nº 238 - Centro - Bragança Paulista/São Paulo
- 1051367 - Polo EAD Campinas - Avenida Senador Saraiva, nº 680, salas 1 a 7, Centro - Campinas/São Paulo
- 1051294 - Polo EAD Guarulhos - Rua São Gabriel, 502, Antigo 93, Vila Renata - Guarulhos/São Paulo
- 17532 - Polo EAD - Mongaguá - Avenida São Paulo, 3064, Jardim Mariana - Mongaguá/São Paulo
- 1051295 - Polo EAD Montes Claros - Avenida Mestra Fininha, nº 565, sala 201 - Centro - Montes Claros/Minas Gerais
- 1051297 - Polo EAD Osasco - Rua João Colino, nº 119 - Centro - Osasco/São Paulo
- 1051318 - Polo EAD Patos de Minas - Rua Prefeito Camundinho, 226, Bairro Cônego Getúlio, Centro - Patos de Minas/Minas Gerais
- 1051319 - Polo EAD Piracicaba - Rua 13 de Maio, 1.625, Bairro Alto - Piracicaba/São Paulo
- 1051320 - Polo EAD Poços de Caldas - Rua Itabira, nº 93 - Jardim dos Estados - Poços de Caldas/Minas Gerais
- 1051331 - Polo EAD Presidente Prudente - Av. Pioneira Geralda Saturno, nº 195, Bairro Vila Verinha - Presidente Prudente/São Paulo
- 17140 - Polo EAD - Ribeirão Preto - Rua Mariana Junqueira, nº 623 - Centro - Ribeirão Preto/São Paulo
- 1051350 - Polo EAD Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 686 - Boqueirão - Santos/São Paulo
- 17120 - Polo EAD - São Carlos - Rua Major José Inácio, nº 1661 - Centro - São Carlos/São Paulo
- 22552 - São José do Rio Preto - Dr. Raul de Carvalho, nº 2281, 1º andar, salas 6, 7 e 8 - São José do Rio Preto/São Paulo
- 1051509 - Polo EAD São Paulo - Alameda Santos, 9º andar, nº 2209 - Cerqueira Cesar - São Paulo/São Paulo
- 1051351 - Polo EAD Ubatuba - Rua Dr. Esteves da Silva, nº 315, Centro, Ubatuba/São Paulo (endereço atual)
- 1051352 - Polo EAD Uberaba - Avenida Guilherme Ferreira, Shopping Urbano Salomão, nº 650 - São Benedito - Uberaba/Minas Gerais
- 1051354 - Polo EAD Uberlândia - Avenida Fernando Vilela, nº 839 - Martins - Uberlândia/Minas Gerais
- 1051355 - Polo EAD Varginha - Rua Alberto Cabre, 569, Vila Pinto - Varginha/Minas Gerais
- 1051251 - Polo EAD Viçosa - Rua Dr. Milton Bandeira, 4º Andar, nº 380 - Centro - Viçosa/Minas Gerais

3. Apreciação do relator

Tendo em vista os encaminhamentos favoráveis ao recredenciamento institucional, tanto por parte da Comissão de Avaliação *in loco* do Inep, que conferiu o Conceito Institucional (CI) igual a 3 (três), como da SERES/MEC, e considerando o IGC igual a 3 (três), entendemos que a Universidade de Franca apresenta condições que amparam o seu recredenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, bem como dos polos de apoio presencial propostos pela IES.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade de Franca para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Doutor Armando Salles Oliveira, nº 201, Bairro Parque Universitário, no Município de Franca, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Cultural e Educacional de Franca – ACEF S/A, com sede no mesmo endereço da mantida, observando-se tanto o prazo de 10 (dez) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Os momentos presenciais obrigatórios dos cursos superiores a distância, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, serão realizados na sede da Universidade de Franca – UNIFRAN e nos polos de apoio presencial listados neste Parecer. Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de credenciamento conforme normas vigentes.

Maceió (AL), 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por maioria, o voto do Relator, com 1 (uma) abstenção.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente